



Liberado para Plenário sob o nº 189/1º
por Candido Ferreira de Freitas
10/04/2023 08:52:06



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Damásio Cardoso

REQUERIMENTO

Protocolado em
06/04/2023 09:50:12

Ementa: **REQUER** ao Poder Executivo Municipal para que cada unidade escolar e de creches municipais, possam contar com pelo menos um (01) agente da Guarda Municipal nos horários de funcionamento das mesmas, no intuito de aumentar a proteção nas instituições de ensino em nosso Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria competente, cada unidade escolar e de creches municipais, possam contar com pelo menos um (01) agente da Guarda Municipal nos horários de funcionamento das mesmas, no intuito de aumentar a proteção nas instituições de ensino em nosso Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; à Secretária de Educação, Sra. Wilza Alexandra de Carvalho R. Vitorino; ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT), Sr. Rodolpho de Almeida Melo; ao Bispo da Diocese de Garanhuns, Dom Paulo Jackson de Nóbrega Sousa, na Av. Santo Antônio, 61, Cento, Garanhuns – PE, CEP 55.293-970; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista o relevante crescimento da violência relacionada diretamente às escolas/creches em todo país. Deste modo, como município, percebe-se que há uma necessidade urgente em se ter um olhar mais apurado, no sentido de trabalhar a prevenção e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar. As crianças e jovens são os bens mais valiosos para as famílias e devem ser protegidos por todos, incluindo os poderes públicos de todas as esferas.

Garanhuns/PE, 06 de Abril de 2023

Damásio Cardoso De Farias

Vereador(a)

Comunicado pelo Ofício nº OP 148 OD 386 ao 388 em 09/05/2023



Assinado por 12-DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB